



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como RUA DOS FIÉIS, o logradouro público que se inicia na Rua Álvaro Elídio Gonçalves (log. 0885) e tem se término na Rua Sem Saída, no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA DOS FIÉIS, o logradouro público que se inicia na Rua Álvaro Elídio Gonçalves (log. 0885) e tem seu término na Rua Sem Saída, na localidade da Rasa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias fará a devida sinalização da referida rua com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; à empresa concessionária de energia elétrica – AMPLA, e à concessionária de abastecimento de água e saneamento básico – PROLAGOS.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de setembro de 2015.



ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

Francisco das C. C. da S. Júnior  
Supervisor I da Unidade de  
Assuntos Legislativos  
Portaria nº 201/2014

Autor: Vereador Felipe do Nascimento Lopes